

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Santa Cruz Do Sul - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 28 - Vinte e Oito

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 10/02/2023 12:41:51

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e aprimorar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora da RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	55,15	2020	Percentual	76,00	89,76	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar equipes de saúde da família: ESF Guarda de Deus junto a ESF Alcemiro dos Santos e UBS Central (que substituirá o Ambulatório Central), em consonância com o projeto de remapeamento;								
Ação Nº 2 - Aumentar turno de atendimento nas Unidades de Saúde, com horários alternativos;								
Ação Nº 3 - Realizar remapeamento das áreas adscritas selecionadas de unidades de atenção primária à saúde;								
Ação Nº 4 - Manter o cadastramento individual atualizado nas unidades de atenção primária à saúde;								
Ação Nº 5 - Efetivar a contratação de agentes comunitários de saúde para as áreas descobertas, prioritariamente as mais vulneráveis;								
Ação Nº 6 - Manter visitas domiciliares e reuniões de equipe dos Agentes Comunitários de Saúde, seguindo o preconizado nas recomendações para o trabalho no contexto da pandemia de coronavírus;								
Ação Nº 7 - Manter a composição de duas equipes de redutores de danos com ações voltadas ao cuidado integral de saúde mental, relacionados ao uso problemático de substâncias psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas;								
Ação Nº 8 - Manter atendimentos semanais da equipe do Consultório na Rua com participação da equipe de Redução de Danos;								
Ação Nº 9 - Manter ações de promoção de saúde e prevenção de agravos nas unidades de saúde e seus territórios;								
Ação Nº 10 - Realizar atendimento individual com consultas médicas e demais consultas com profissionais de nível superior e médio, visitas domiciliares e procedimentos, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;								

Ação Nº 11 - Manter testes rápidos de gravidez, IST's e hepatites virais em todas as unidades de saúde para todos os usuários;

Ação Nº 12 - Prestar assistência em planejamento familiar na Rede, incluindo a dispensação de métodos contraceptivos definitivos, tais como laqueadura tubária e vasectomia; e métodos temporários, como os preservativos, DIU, hormonais orais, injetáveis e subdérmico Implanon, este último de acordo com o protocolo municipal;

Ação Nº 13 - Implementar a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;

Ação Nº 14 - Ofertar ações voltadas ao cuidado em saúde às pessoas com condições pós-covid na Atenção Primária à Saúde, no contexto da pandemia COVID-19;

Ação Nº 15 - Continuar desenvolvendo campanhas e Comunicação em Saúde sobre COVID-19;

Ação Nº 16 - Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) com estímulo às equipes para participarem de cursos de formação ofertados pelo Município, Estado ou Ministério da Saúde;

Ação Nº 17 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede de saúde intersetorial;

Ação Nº 18 - Manter planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, instrumentais, materiais de consumo, incluindo os insumos para a prevenção da COVID-19 e equipamentos de proteção individual;

Ação Nº 19 - Promover a saúde da população privada de liberdade, mantendo a equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde, prestando assistência integral;

Ação Nº 20 - Elaborar materiais de educação nutricional;

Ação Nº 21 - Manter a assistência e insumos para pacientes descompensados com doença crônica não transmissível como diabéticos, hipertensos e obesos.

Ação Nº 22 - Implementar Ambulatório de Feridas, ligado ao Programa Melhor em Casa;

1.1.2	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	63,47	2020	Percentual	70,50	70,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários nas consultas de rotina nas unidades de saúde e nas campanhas de vacinação e realizar os registros nos sistemas de informação;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos, com equipe multiprofissional;

Ação Nº 3 - Efetuar o monitoramento do estado nutricional dos beneficiários, através de atividades individuais e coletivas, encaminhando para atendimento nutricional conforme fluxos estabelecidos;

Ação Nº 4 - Manter participação nas reuniões do Comitê Intersetorial Auxílio Brasil.

1.1.3	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	55,81	2020	Percentual	59,00	81,77	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das onze (11) equipes de saúde bucal de 40 horas modalidade I vinculadas às Estratégias de Saúde da Família homologadas.

Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento de duas (02) equipes de saúde bucal de carga horária quarenta (40) horas - modalidade I vinculadas nas ESF Esmeralda e Progresso;

Ação Nº 3 - Ampliar equipe de saúde bucal equivalente na Central Odontológica (01 equipe) e nas ESF Boa Vista e Doutor Pedro Egger;

Ação Nº 4 - Incluir um Técnico em Saúde Bucal (TSB) para compor equipe de prevenção e saúde coletiva ligada ao Programa Saúde na Escola - PSE;

Ação Nº 5 - Fornecer kits contendo escova dentária, fio dental e creme dental para ações de prevenção e promoção de saúde cobrindo 90% das escolas aderidas ao PSE (aprox.18.000 matriculados);

Ação Nº 6 - Cobrir com ações de prevenção e promoção de saúde bucal 70% das escolas aderidas ao PSE dos territórios sem referência de Unidade de Saúde com equipe de saúde bucal, as quais serão atendidas pela equipe de prevenção e saúde coletiva com TSB;

Ação Nº 7 - Manter atendimento individual ambulatorial eletivo e de urgência, incluindo Teleodontologia e Saúde Prisional, conforme normativas vigentes para o atendimento odontológico no contexto da Pandemia COVID-19;

Ação Nº 8 - Implantar o atendimento odontológico domiciliar de rotina ao paciente que apresenta condições incapacitantes temporárias ou definitivas;

Ação Nº 9 - Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Odontologia;

Ação Nº 10 - Implementar atendimento hospitalar, sob anestesia geral, com procedimentos conservadores e cirúrgicos em urgências bucomaxilofaciais e a Pessoas com Necessidades Especiais, avançando na implementação da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no município;

Ação Nº 11 - Adquirir um veículo para transporte de pequenas cargas e mínimo de sete pessoas para operar na zona urbana e rural para atividades de visita domiciliar, escolares e comunitárias;

Ação Nº 12 - Implementar PICS em 15% das equipes de atenção primária com saúde bucal.

1.1.4	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	18,00	2021	Percentual	20,00	45,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes;

Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para o cuidado pré-natal, conforme preconizado pelo MS;

Ação Nº 3 - Realizar seis (6) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;

Ação Nº 4 - Reforçar orientações sobre a importância do pré-natal, nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;

Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal.

1.1.5	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	14,00	2021	Percentual	20,00	60,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes rápidos para ISTs durante os três trimestres do pré-natal;

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular das gestantes;

Ação Nº 3 - Proporcionar prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs durante o pré-natal, na gestante e parceiro;

Ação Nº 4 - Reforçar orientação sobre a importância do pré-natal nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;

Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática ISTs em locais de ensino, empresas e outras instituições sobre educação sexual, planejamento familiar, ISTs e HIV.

1.1.6	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	21,00	2021	Percentual	35,00	60,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes e efetivar os registros atinentes (sistemas de informação, carteira da gestante);

Ação Nº 2 - Promover a integração da equipe de saúde para o atendimento de pré-natal com a referência da gestante pelos profissionais médico e enfermeiro ao atendimento odontológico;

Ação Nº 3 - Priorizar a agenda para este público;

Ação Nº 4 - Adquirir kits de saúde bucal relacionados à temática da gestação e vinda do bebê para incentivar a participação nas atividades de promoção de saúde no pré-natal odontológico;

Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal odontológico.

1.1.7	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	Cobertura de exame citopatológico na APS	8,00	2021	Percentual	20,00	40,00	Percentual
-------	--	--	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar exame trienal em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos nas unidades de Atenção Primária à Saúde;

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para aumentar a cobertura de coleta de citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;

Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para este público;

Ação Nº 5 - Reforçar orientação de incentivo à realização de exame citopatológico nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;

Ação Nº 6 - Manter a realização de exames citopatológicos no projeto Saúde na Comunidade em parceria com o Hospital Ana Nery.

1.1.8	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e vacina contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b.	38,00	2021	Percentual	40,00	95,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;

Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;

Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;

Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;

Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;

Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;

Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

1.1.9	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	75,86	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;

Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde;

Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e orientações nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;

Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;

Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;

Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;

Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde;

Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

1.1.10	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida uma vez no semestre	2,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
--------	--	---	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa dos hipertensos faltosos;

Ação Nº 2 - Manter o fluxo de controle de pressão arterial de hipertensos diagnosticados na APS com aferição da pressão arterial a cada 6 meses;

Ação Nº 3 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da pressão arterial na Unidade Básica de Saúde;

Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;								
Ação Nº 5 - Estimular a participação do público-alvo ao Programa de Controle ao Tabagismo.								
1.1.11	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	22,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa das pessoas faltosas;								
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de controle de hemoglobina glicada em pacientes diabéticos diagnosticados na APS;								
Ação Nº 3 - Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada a cada 06 meses para diabéticos cadastrados;								
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e nos grupos de educação em saúde sobre a importância das consultas de acompanhamento na Unidade Básica de Saúde;								
Ação Nº 5 - Fornecer os insumos como, seringas, aparelho glicosímetro e tiras-testes aos pacientes vinculados ao Ambulatório do Diabético;								
Ação Nº 6 - Dispensar, em parceria com o Estado, canetas de insulina NPH e Regular para pacientes até 19 anos e acima de 50 anos vinculados ao Ambulatório do Diabético.								
1.1.12	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	75,66	2021	Percentual	71,80	70,84	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular as equipes a inserirem os dados de antropometria e consumo alimentar de usuários da atenção básica no sistema próprio de acompanhamento, aumentando o índice de monitoramento;								
Ação Nº 2 - Manter as ações existentes relacionadas à obesidade infantil, como grupos de alimentação saudável, oficinas culinárias, atendimentos individualizados a usuários com excesso de peso, ações do Crescer Saudável/PSE, entre outros;								
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços para referenciamento à cirurgia bariátrica, conforme protocolos.								
1.1.13	Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	0,00	-	Percentual	7,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os registros atinentes ao procedimento "avaliação multidimensional da pessoa idosa";								
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento de casos de idosos em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº 3 - Estimular o uso da Caderneta da Pessoa Idosa como instrumento de avaliação e monitoramento;								
Ação Nº 4 - Realizar Visitas Domiciliares;								
Ação Nº 5 - Promover a qualificação dos profissionais da APS;								
Ação Nº 6 - Realizar grupos de educação em saúde na APS, Centro de Referência do Idoso e Atenção Especializada com a temática de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis;								
Ação Nº 7 - Fornecer dietas e fórmulas nutricionais, conforme protocolos;								
Ação Nº 8 - Oportunizar aos usuários diferentes práticas integrativas e complementares em saúde.								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Qualificar a atenção à saúde voltada para as Ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	Taxa de mortalidade infantil	13,00	2021	Taxa	9,60	9,70	Taxa
Ação Nº 1 - Investir em ações sistemáticas de qualificação do pré-natal;								
Ação Nº 2 - Identificar gestantes de alto risco e encaminhar precocemente para o pré-natal;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância de intensificar a realização de testes rápidos de IST's em todas as gestantes e parceiros;								
Ação Nº 4 - Proceder a captação precoce de gestantes em situação de vulnerabilidade, devido ao uso problemático de substâncias psicoativas, pelas equipes de Redução de Danos e Consultório na Rua;								
Ação Nº 5 - Realizar ações de educação em saúde de primeiros socorros, tais como manobra para desobstrução de vias aéreas, prevenção de morte súbita do lactente, segurança no transporte de crianças, para reduzir os casos de óbitos causados por estas situações;								
Ação Nº 6 - Realizar exames para ITS's, principalmente sífilis e HIV, durante os três trimestres do pré-natal;								
Ação Nº 7 - Efetuar controle e acompanhamento das internações hospitalares de crianças menores de um ano de idade;								
Ação Nº 8 - Proporcionar prevenção e tratamento de IST's durante o pré-natal;								
Ação Nº 9 - Identificar gestantes que não aderem ao pré-natal preconizado, articulando a rede de atenção à saúde e a rede intersetorial;								
Ação Nº 10 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, enfatizando a importância do cuidado no pré-natal;								
Ação Nº 11 - Realizar acompanhamento de puericultura conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e buca ativa de crianças faltosas;								
Ação Nº 12 - Identificar e encaminhar os bebês precocemente para a puericultura de alto risco;								
Ação Nº 13 - Manter esquema vacinal atualizado;								
Ação Nº 14 - Fornecer fórmula infantil até os 06 meses de idade, conforme protocolos;								
Ação Nº 15 - Articular com a rede intersetorial os demais cuidados relacionados ao desenvolvimento infantil, inclusive através dos Programas Bem-Me-Quer, Primeira Infância Melhor e Comitê Municipal de Ações de Redução da Mortalidade Infantil e Fetal;								
Ação Nº 16 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de crianças e gestantes de risco;								
Ação Nº 17 - Realizar acompanhamento de bebês prematuros encaminhados pela rede;								
Ação Nº 18 - Identificar e acompanhar crianças com risco nutricional até 01 ano de idade;								
Ação Nº 19 - Investigar e discutir os óbitos infantis e fetais no Comitê Municipal de Ações de Redução de Mortalidade Infantil e Fetal.								
1.2.2	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	Número de Morte Materna	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo hábil através de contratação de médicos ginecologistas;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e de mulheres com alteração do exame citopatológico;								

Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento por meio de capacitação e educação permanente no manejo clínico da gestante e puérpera com suspeita ou doença Covid-19 confirmada ou sequelas.								
1.2.3	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	7	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar assistência a crianças com sífilis congênita através do acompanhamento com consultas, exames e medicação;								
Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas e assistenciais para o controle de IST's, mantendo visitas domiciliares, busca ativa e investigação dos casos;								
Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias pela Pandemia COVID-19;								
Ação Nº 4 - Manter assistência farmacêutica e fortalecer a adesão ao tratamento;								
Ação Nº 5 - Adquirir cestas básicas para usuários em situação de vulnerabilidade social;								
Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis.								
1.2.4	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Prestar assistência a crianças expostas ao HIV através de consultas, exames e busca ativa e realizar a solicitação, controle e orientações de uso de medicação e dispensação de fórmula láctea;								
Ação Nº 2 - Realizar assistência e acompanhamento para gestantes com HIV;								
Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias pela Pandemia COVID-19;								
Ação Nº 4 - Adquirir preservativos para a prevenção de IST's;								
Ação Nº 5 - Manter fluxos de entrega de testes rápidos e insumos para as unidades de saúde;								
Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;								
Ação Nº 7 - Manter linha de cuidado implantada em 2019 para pacientes HIV na rede de APS.								
1.2.5	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,31	2021	Razão	0,32	0,34	Razão
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de solicitação do exame de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar exame a cada dois anos em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na RAS;								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetuar os registros atinentes;								
Ação Nº 4 - Intensificar ações de promoção e prevenção, tais como, o Outubro Rosa, feiras de saúde, sala de espera;								
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes às usuárias;								
Ação Nº 6 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.2.6	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,10	2020	Percentual	7,40	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento inicial e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e consultas e/ou atendimentos;								
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de autocuidado e educação em saúde;								

Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas sobre sexualidade e prevenção da gravidez por meio do Programa Saúde na Escola com equipe qualificada.								
1.2.7	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidente de trabalho fatal, verificando onexo causal do óbito com o trabalho;								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisas para conhecer o perfil da população trabalhadora no município e os aspectos envolvidos no processo saúde e trabalho.								
1.2.8	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	47,98	2020	Taxa	45,00	48,00	Taxa
Ação Nº 1 - Produzir dados estatísticos dos trabalhadores do município, para conhecer a incidência e prevalência dos agravos relacionados ao trabalho, bem como dos fatores e riscos envolvidos, contemplando suas particularidades;								
Ação Nº 2 - Diagnosticar os agravos advindos do trabalho, estimular a correta notificação e esclarecer as dúvidas referentes ao processo de investigação.								
1.2.9	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	83,00	2021	Percentual	87,00	89,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN;								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de Tuberculose;								
Ação Nº 3 - Realizar testagem para HIV nos casos diagnosticados de Tuberculose.								
1.2.10	Monitorar a mortalidade por AIDS	Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	12,82	2020	Taxa	8,38	7,61	Taxa
Ação Nº 1 - Distribuir insumos de prevenção a ISTs;								
Ação Nº 2 - Distribuir medicamentos para o tratamento de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para a população em geral, promovendo e participando de campanhas anuais nas datas comemorativas nacionais como Dia da Mulher, Dia dos Namorados, Dia Mundial de Combate ao HIV e no calendário de festas municipais como Oktoberfest, ENART, entre outras, além de feiras, eventos e outras atividades de mobilização social;								
Ação Nº 4 - Realizar assistência e acompanhamento multiprofissional de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA);								
Ação Nº 5 - Implementar o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV-AIDS.								
1.2.11	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	1,30	2021	Percentual	3,99	0,99	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento Rápido de índices para Aedes Aegypti (LIRAA) seguindo o calendário definido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde e Ministério da Saúde (4 LIRAA por ano);								
Ação Nº 2 - Ampliar a inspeção de imóveis através de visitas domiciliares de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;								
Ação Nº 3 - Manter o georreferenciamento dos focos de Aedes Aegypti;								
Ação Nº 4 - Manter o georreferenciamento de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya;								
Ação Nº 5 - Implantar no site da prefeitura área exclusiva para publicação de informações sobre a dengue, zika e chikungunya, mapas de calor, mapas de focos, mapas da aplicação de fumacê;								
Ação Nº 6 - Ampliar as ações educativas, com palestras em escolas, empresas e participações em feiras de saúde.								

1.2.12	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	73,23	2021	Percentual	80,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exercer a vigilância da qualidade da água para consumo humano oriunda de Soluções Alternativas Coletivas (SAC) de abastecimento cadastradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, visando verificar a conformidade do produto distribuído frente ao padrão de potabilidade constante da Portaria GM/MS Nº. 888, de 4 de maio de 2021;								
Ação Nº 2 - Cadastrar novas SAC de abastecimento que possam vir a operar no município;								
Ação Nº 3 - Emitir licença municipal autorizando o uso da água para consumo humano na modalidade de Solução Alternativa Coletiva de abastecimento;								
Ação Nº 4 - Realizar, com periodicidade anual, a atualização cadastral da modalidade de abastecimento no SISAGUA;								
Ação Nº 5 - Coletar e encaminhar ao laboratório oficial amostras de água para análise e verificação da conformidade dos parâmetros básicos de vigilância;								
Ação Nº 6 - Orientar e fiscalizar os responsáveis pelas novas SAC sobre a necessidade da implantação de tratamento e controle de qualidade, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS Nº 888/202;								
Ação Nº 7 - Fornecer, em caráter excepcional, hipoclorito de sódio para tratamento domiciliar da água em localidades servidas por SAC que, por motivo de força maior, não disponham momentaneamente de tratamento ou que estejam em processo de implantação.								
1.2.13	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	36,10	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG.								
Ação Nº 2 - Realizar os registros dos dados nos sistemas atinentes.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar ações e atendimentos nos Serviços Especializados**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	66,66	2020	Percentual	66,66	66,66	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento de equipes da APS, tais como visitas domiciliares e reuniões entre as equipes no território;								
Ação Nº 2 - Realizar o matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso problemático de álcool, crack e outras drogas;								
Ação Nº 3 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público NAT, entre outros;								
Ação Nº 4 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos, no território, às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;								
Ação Nº 5 - Aprimorar e intensificar as ações de modalidade remota para atendimentos, busca ativa e articulação da rede;								
Ação Nº 6 - Acompanhar as ações do serviço residencial de caráter transitório - Comunidades Terapêuticas, através de reuniões periódicas entre as equipes técnicas;								
Ação Nº 7 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;								

Ação Nº 8 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;

Ação Nº 9 - Manter espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;

Ação Nº 10 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do "Disque 100" e "Disque 180" para denúncias de casos de violência;

Ação Nº 11 - Apoiar a parceria com o PET Saúde - Gestão e Assistência 2022-2023, através do Grupo de Trabalho 2 - Os Cuidados da Saúde Mental, desenvolvendo estratégias de acolhimento e assistência na APS para as situações de crise, principalmente na prevenção e posvenção do suicídio, qualificando a rede nos três níveis de atenção à saúde, além de realização de pesquisa;

Ação Nº 12 - Monitorar e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;

Ação Nº 13 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;

Ação Nº 14 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN);

Ação Nº 15 - Qualificar, reforçar e ampliar ações do Setembro Amarelo, sensibilizando a população para entender o suicídio como uma expressão de sofrimento psicológico e dor existencial profunda.

1.3.2	Manter Residencial Terapêutico tipo II	Número de vagas em Residencial Terapêutico tipo II	20	2020	Número	20	20	Número
-------	--	--	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Manter os dois Residenciais Terapêuticos (RT), com hospedagem de 10 moradores em cada;

Ação Nº 2 - Promover articulação entre equipes do Caps II e RT, priorizando o cuidado integral dos moradores, através da manutenção do profissional de referência do Caps II no Serviço Residencial Terapêutico.

Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre as equipes técnicas do Caps II e do Hospital Ana Nery, com objetivo de proporcionar atenção integral dos moradores e fiscalização do convênio;

Ação Nº 4 - Promover ações de reinserção dos moradores na sociedade e fortalecimento dos vínculos familiares, fazendo um resgate da cidadania destes.

1.3.3	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	307,54	2020	Taxa	301,37	299,49	Taxa
-------	---	---	--------	------	------	--------	--------	------

Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento de equipes da APS e dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas;

Ação Nº 2 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público NAT, entre outros;

Ação Nº 3 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos e Consultório na Rua, no território às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

Ação Nº 4 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes;

Ação Nº 5 - Revisar e atualizar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;

Ação Nº 6 - Manter espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;

Ação Nº 7 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do "Disque 100" e "Disque 180" para casos de violência;

Ação Nº 8 - Apoiar a parceria com o PET Saúde - Gestão e Assistência 2022-2023, através do Grupo de Trabalho 2 - Os Cuidados da Saúde Mental, desenvolvendo estratégias de acolhimento e assistência na APS para as situações de crise, principalmente na prevenção e posvenção do suicídio e qualificando a rede nos três níveis de atenção à saúde, além de realização pesquisa;

Ação Nº 9 - Monitorar e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;

Ação Nº 10 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;

Ação Nº 11 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN),

Ação Nº 12 - Apoiar ações preventivas de educação e saúde articulados pelo PSE.

1.3.4	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	Número de atendimentos e dispensas de medicamentos realizados pela Assistência Farmacêutica	280.000	2021	Número	368.000	405.500	Número
-------	--	---	---------	------	--------	---------	---------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de pessoal (farmacêuticos e atendentes de farmácia) para realizar as dispensações de medicamentos de forma correta e com qualificação técnica;

Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura e realizar a compra de equipamentos, computadores e movelaria para as farmácias Básicas e Farmácia de Medicamentos Especiais.

Ação Nº 3 - Fazer o controle dos medicamentos e materiais ambulatoriais faltantes por determinado período com o motivo da falta e procurar soluções para evitar o desabastecimento;

Ação Nº 4 - Revisar e manter sempre atualizado o cadastro de estoque crítico de medicamentos do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no sistema de informação em saúde;

Ação Nº 5 - Atualizar anualmente a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população e divulgar os medicamentos fornecidos no âmbito do SUS através do site da prefeitura, UPA, hospitais e nas unidades básicas de saúde;

**OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar ações e serviços na Rede de Urgência e Emergência, Hospitalar e serviços contratados em média e alta complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Número de atendimentos	5.000	2021	Número	5.000	5.500	Número
Ação Nº 1 - Prestar atendimento pré-hospitalar de urgência a população e transferência inter-hospitalar de pacientes graves, incluindo as de âmbito macrorregional e estadual, regulado por uma Central de Regulação de Emergências Médicas Estadual;								
Ação Nº 2 - Implantar nova unidade de Suporte Básico;								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para prevenção de acidentes de trânsito e de conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU 192, para otimização do serviço e prevenção de trotes;								
Ação Nº 4 - Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares; assegurando a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências;								
Ação Nº 5 - Promover a união dos meios médicos próprios do SAMU aos dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário.								
1.4.2	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Número de atendimentos	43.161	2021	Número	45.000	50.000	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;								
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, sob gestão do Hospital Ana Nery.								
1.4.3	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes	Número de atendimentos	46.752	2021	Número	46.800	50.000	Número
Ação Nº 1 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;								
Ação Nº 2 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Casa de Saúde Ignes Moraes, sob gestão do Hospital Ana Nery.								

1.4.4	Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	Números de atendimentos e procedimentos	435.188	2021	Número	498.247	570.443	Número
Ação Nº 1 - Adequar as referências de alta e média complexidade conforme o Programa Assistir;								
Ação Nº 2 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL MONTE ALVERNE, tais como laqueadura tubária, vasectomia, hérnia inguinal e postectomia, Otorrino/Otoneurologia, conforme contratualização vigente;								
Ação Nº 3 - Dar continuidade à implantação do Pronto Atendimento no HMA;								
Ação Nº 4 - Implantar referência de atendimento em Reumatologia no HMA;								
Ação Nº 5 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL ANA NERY, entre os quais, os serviços de Oncologia: quimioterápica, radioterapia, cirurgias diversas e anestesiologia, coleta de material e diagnósticos em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia e endoscopia. O Ambulatório de Alta Complexidade realiza coleta de material, diagnósticos por radiologia, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo e tratamentos por								
Ação Nº 6 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no - HOSPITAL SANTA CRUZ em: traumatologia de média e alta complexidade, cardiologia, cirurgia vascular, exames de diagnóstico em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, endoscopia, pequenas cirurgias, cirurgia das vias aéreas, da visão, aparelho digestivo e órgãos anexos, osteomuscular, geniturinário, torácica, cirurgias gerais e anestesiologia; exames de diagnóstico por radiologia (densitometria), ecocardiograma								
1.4.5	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	Número de consultas e procedimentos	91.939	2021	Número	92.000	92.000	Número
Ação Nº 1 - Manter o atendimento individual ambulatorial de média complexidade em Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE;								
Ação Nº 2 - Manter o diagnóstico e tratamento do Câncer de Boca na média e alta complexidade.								
Ação Nº 3 - Manter o atendimento individual em cirurgia bucomaxilofacial em convênio com CISVALE (Recursos Federais para Média e Alta Complexidade);								
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de serviços de média complexidade nas Especialidades de Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia adulta e pediátrica; Gastroenterologia adulta e pediátrica, Nefrologia, Neurologia adulta e pediátrica, Pneumologia adulta e pediátrica, Proctologia, Urologia, Bucomaxilofacial, Traumatologia- Ortopedia, Hematologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia;								
Ação Nº 5 - Realizar exames diagnósticos em Ecocardiograma adulto e infantil, Ecocardiograma fetal, Holter, Mamografias, Teste de esteira, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Endoscopia digestiva alta, Colonoscopia, Laringoscopia, Broncoscopia, Eco Doppler de membros superiores e inferiores, Ecografias, Ecografias Obstétricas, Raios-X, Cintilografia Óssea, Ressonância Magnética; Tomografia computadorizada, Angiotomografia e Exames Imagens de Urgência;								
Ação Nº 6 - Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais, procedimentos odontológicos e Biopsias Percutâneas;								
Ação Nº 7 - Manter os atendimentos do Centro Regional de Referência (CRR) em Tratamento do Espectro do Autismo - TEA;								
Ação Nº 8 - Manter o atendimento de psicologia breve focal para demandas intermediárias de saúde mental.								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar os serviços da Rede de Atenção à Saúde</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reforma e ampliação de unidades de saúde	Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas	2	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar a reforma e readequação das Unidades Margarida e Farroupilha, adequando os espaços físicos às normas atuais de biossegurança e ambiência.								

Ação Nº 2 - Dar continuidade a reforma e ampliação das Unidades Avenida e Esmeralda com recursos FINISA								
1.5.2	Construção de unidades de saúde	Número de unidades construídas	3	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a construção de ESF Linha João Alves, de acordo com normas sanitárias e de ambiência.								
1.5.3	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	Despesas com a manutenção das unidades de saúde e administrativa da SESA	10.480.185,91	2021	Moeda	15.091.467,70	21.731.713,50	Moeda
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da SESA;								
Ação Nº 2 - Manter para todas as unidades de saúde o planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, materiais de consumo, instrumentais, equipamentos de proteção de individual, manutenções em geral e pagamentos mensais de despesas fixas;								
Ação Nº 3 - Manter a atualização, renovação e manutenção dos equipamentos odontológicos da rede;								
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento, a manutenção e a renovação da frota de veículos utilizados nos setores da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 5 - Assegurar o pleno funcionamento das viaturas do SAMU (USA, USB e Motolância).								
Ação Nº 6 - Manter estrutura física e de equipamentos para subsidiar reuniões e outras atividades na modalidade à distância da rede de saúde;								
Ação Nº 7 - Buscar o aprimoramento do Sistema de Informação em Saúde;								
Ação Nº 8 - Manter rede lógica e equipamentos de informática.								
1.5.4	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de contratações e/ou nomeações	-	-	Número	94	200	Número
Ação Nº 1 - Prover em número adequado as equipes técnicas para os serviços da rede de saúde;								
Ação Nº 2 - Ampliar na APS uma equipe de saúde da família completa: um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde para ESF Guarda de Deus;								
Ação Nº 3 - Ampliar equipe para UBS Central com 02 agentes comunitários de saúde;								
Ação Nº 4 - Implantar equipe completa para a ESF Linha João Alves com um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde e um dentista e um auxiliar de saúde bucal;								
Ação Nº 5 - Suprir na Saúde Bucal vagas abertas: 02 cirurgiões dentistas de 40 horas, 03 cirurgiões dentistas de 20 horas e 02 auxiliares de saúde bucal de 40 horas e 01 Técnico de Saúde Bucal (TSB) para lotar junto ao Programa Saúde na Escola;								
Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura da atenção do PIM com dois visitantes e um monitor;								
Ação Nº 7 - Ampliar equipe do CEMAS: 1 médico ginecologista 4h/semana, 1 farmacêutico 40h/semana, 1 técnico de enfermagem 40h/semana;								
Ação Nº 8 - Ampliar o quadro de recursos humanos da saúde mental, através de admissão de profissionais de nível médio e superior, conforme a seguir: Caps II - 01 psicólogo (a); Capsia - 01 psicopedagogo; 01 auxiliar administrativo; e Caps AD III - 01 psicólogo; 01 auxiliar administrativo; 01 servente e 01 educador(a) físico;								
Ação Nº 9 - Ampliar a equipe técnica do Ambulatório do Diabético e Hipertenso com aumento da carga horária de psicólogo, nutricionista e técnico de enfermagem, e nomeação de um médico endocrinologista pediátrico e um educador físico;								
Ação Nº 10 - Ampliar a equipe do setor de Combate a Endemias conforme os índices epidemiológicos da Dengue/Zika/Chikungunya;								
Ação Nº 11 - Estruturar a Vigilância Sanitária com a contratação de um fiscal de nível médio;								

Ação Nº 12 - Prover agente administrativo para compor equipe da Ouvidoria da Saúde;

Ação Nº 13 - Nomear dois agentes administrativos e contratação por processo seletivo de estagiário de ensino superior da área da saúde para equipe administrativa da SESA.

Ação Nº 14 - Prover criação de 06 cargos de cirurgião dentista 40h e 06 cargos de auxiliar de saúde bucal 40h.

## DIRETRIZ Nº 2 - Apoio em gestão para a Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Resolutividade das demandas registradas	Percentual de demandas concluídas	97,00	2021	Percentual	97,00	98,00	Percentual

Ação Nº 1 - Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria da Saúde através de materiais impressos e divulgação nas diferentes mídias;

Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as Coordenações dos serviços de saúde;

Ação Nº 3 - Estruturar ferramentas de comunicação (telefone móvel, plataformas on-line, entre outros) para facilitar o atendimento ao usuário.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Promover ações que se destinam a regulação de exames, consultas e cadastramentos de usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	Número de procedimentos e atendimentos regulados	60.000	2021	Número	72.000	72.000	Número

Ação Nº 1 - Realizar a regulação e o agendamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

Ação Nº 2 - Reorganizar os fluxos de agendamento das consultas e encaminhamentos;

Ação Nº 3 - Monitorar as filas das demandas reprimidas.

2.2.2	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	Número de atendimentos	18.000	2021	Número	20.000	21.600	Número
-------	---	------------------------	--------	------	--------	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a Gestão do Cartão Nacional de Saúde;

Ação Nº 2 - Aprimorar o controle de emissão dos Cartões Nacionais de Saúde (Cartão SUS) em número condizente com a população;

Ação Nº 3 - Atualizar o Cartão SUS dos usuários do município.

**DIRETRIZ Nº 3 - Educação Permanente****OBJETIVO Nº 3.1** - Qualificar os servidores da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para melhorar os processos de trabalho e o atendimento aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	Número de horas realizadas de atividades de Educação Continuada	-	-	Número	667	700	Número
Ação Nº 1 - Participar de seminários, congressos, cursos, capacitações, aprimoramentos entre outros, de acordo com as demandas dos serviços de saúde;								
3.1.2	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número de horas em ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	-	-	Número	1.650	1.700	Número
Ação Nº 1 - Manter reuniões periódicas das equipes da RAS para discussão de casos, ações de matriciamento, elaboração e atualização de POP's, protocolos, fluxos e processos de trabalho;								
Ação Nº 2 - Apoiar a qualificação do serviço de urgência/emergência para acolhimento e assistência articulado à rede de cuidados, incluindo as situação de crise de saúde mental;								
Ação Nº 3 - Manter participação nos Comitês, Comissões, Fóruns e Núcleos intra e intersetoriais;								

**DIRETRIZ Nº 4 - Controle Social****OBJETIVO Nº 4.1** - Manter as atividades do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões periódicas realizadas	18	2021	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Efetivar a participação do controle social;								
Ação Nº 2 - Promover fóruns e conferências de saúde;								
Ação Nº 3 - Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas diferentes mídias.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Resolutividade das demandas registradas	97,00
	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	24
	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	667
	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	1.650
	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, alugueis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	15.091.467,70
	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	94
301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	76,00
	Reforma e ampliação de unidades de saúde	2
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	9,60
	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	70,50
	Construção de unidades de saúde	1
	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	0
	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	59,00
	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6
	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	20,00
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00
	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	35,00
	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	7,40
	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	50,00
	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	50,00
	Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	7,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	66,66
	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	72.000
	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000

	Manter Residencial Terapêutico tipo II	20
	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	20.000
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	45.000
	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	301,37
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes	46.800
	Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	498.247
	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	0,32
	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	92.000
	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	20,00
	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	100,00
	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	45,00
	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	368.000
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6
	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	40,00
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	95,00
	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	87,00
	Monitorar a mortalidade por AIDS	8,38
	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	3,99
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	71,80

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	100.000,00	6.906.999,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.006.999,00
	Capital	N/A	3.001,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.001,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	28.478.507,43	15.997.014,55	3.399.025,94	N/A	N/A	N/A	N/A	47.874.547,92
	Capital	N/A	8.203,00	N/A	214.435,00	N/A	N/A	N/A	1.800.000,00	2.022.638,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	46.422.111,10	87.725.403,77	19.584.073,45	N/A	N/A	N/A	N/A	153.731.588,32
	Capital	N/A	13.105,00	40.001,00	9.996,00	N/A	N/A	N/A	200.000,00	263.102,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.881.966,13	898.043,79	307.781,76	N/A	N/A	N/A	N/A	5.087.791,68
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.091.375,69	85.624,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.177.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.520.728,83	563.271,17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.084.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00